



EDITAL DE MUDANÇA DE HABILITAÇÃO – LEC

EDITAL Nº 37/2019 PARA MUDANÇA DE HABILITAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LEC) DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (FIH) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) faz saber aos interessados que **no período de 18 a 21 de novembro de 2019** receberá inscrições de estudantes regularmente matriculados e frequentes no **1º período** da Licenciatura em Educação do Campo (LEC), no semestre 2019/2, interessados em realizar mudança de habilitação do curso.

1. DAS VAGAS:

1.1. A Mudança de Habilitação dos estudantes do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC) da UFVJM, de acordo com o Projeto Pedagógico do referido curso e a Resolução Nº42, de 7 de novembro de 2018, poderá ocorrer através de:

1.1.1. Mudança de Habilitação por permuta de vaga entre habilitações do 2º módulo da LEC.

1.1.2. Mudança de Habilitação para vaga ociosa do 2º módulo da LEC;

1.2. São habilitações da LEC: Ciências da Natureza (CN) e Linguagens e Códigos (LC).

1.3. As vagas ociosas do 2º período da LEC, por habilitação, são:

Habilitação da LEC	Vagas Ociosas do 2º período LEC
Ciências da Natureza (CN)	04 (quatro)
Linguagens e Códigos (LC)	00 (zero)

2. DOS CRITÉRIOS PARA MUDANÇA DE HABILITAÇÃO E DA SELEÇÃO:

2.1. A Mudança de Habilitação, seja por permuta de vaga ou para vaga ociosa, somente será permitida para estudantes que estejam regularmente matriculados no 1º período da LEC no 2º semestre letivo de 2019.

2.2. A seleção dos candidatos à Mudança de Habilitação será feita mediante a verificação da Nota no Processo Seletivo de ingresso do estudante no curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM.

2.3. A classificação para cada habilitação obedecerá à ordem decrescente da Nota no Processo Seletivo de ingresso dos candidatos.

2.4. Em caso de empate, a prioridade será dada ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a 10 salários mínimos, ou de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial (Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015);

2.5. Após a classificação, a Copese concederá primeiramente as permutas entre os primeiros classificados, sendo o limite o número de candidatos aptos constantes da menor lista.

2.6. A permuta somente poderá ocorrer entre os candidatos já inscritos no processo seletivo de Mudança de Habilitação.



EDITAL DE MUDANÇA DE HABILITAÇÃO – LEC

2.7. Após a permuta, existindo ainda candidatos aptos na maior lista, estes ocuparão as vagas ociosas, respeitando o limite de vagas ofertadas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A UFVJM receberá inscrição de candidatos à Mudança de Habilitação da LEC exclusivamente no período de **18 a 21 de novembro de 2019**.

3.2. A mudança de habilitação por permuta não depende da existência de vaga. Sendo assim, os candidatos interessados em ingressar na Habilitação “Linguagens e Códigos” **poderão se inscrever**, mesmo não existindo vaga ociosa sendo ofertada no quadro de vagas.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

3.3.1. preencher e assinar uma via do Requerimento de Inscrição (Anexo I);

3.3.2. preencher e assinar uma via do Termo de Ciência de Mudança de Habilitação (Anexo II).

3.3.3. Escanear o Requerimento e o Termo de Ciência, já devidamente preenchidos e assinados e enviá-los para o e-mail copese@ufvjm.edu.br ou entregar, pessoalmente, **no período de 18 a 21 de novembro de 2019**, no seguinte endereço:

Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Prédio da Reitoria – Sala da Copese
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Bairro Alto da Jacuba
Diamantina/MG – CEP 39100-000

3.4. O candidato que optar por enviar a inscrição por e-mail deve certificar-se de que os documentos escaneados estão legíveis e sem cortes.

3.5. Não serão aceitas inscrições de candidatos após o dia 21 de novembro de 2019.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar a entrega ou envio por e-mail dos documentos de inscrição até o dia 21 de novembro de 2019.

4. DO RESULTADO E DO RECURSO:

4.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Mudança de Habilitação será divulgado no dia **22 de novembro de 2019**, no endereço eletrônico: <http://www.ufvjm.edu.br/copese> e também será afixado na porta da sala da Secretaria da LEC: Sala 62, Prédio da FIH, Campus JK, UFVJM.

4.2. A UFVJM receberá recursos contra o Resultado do Processo Seletivo para Mudança de Habilitação exclusivamente no dia **25 de novembro de 2019** através do e-mail recursoscopese@ufvjm.edu.br. O recurso deve conter as considerações do candidato, respaldadas pelas normas deste edital que justifiquem a discordância do Resultado Preliminar.



EDITAL DE MUDANÇA DE HABILITAÇÃO – LEC

4.2.1. O recurso via e-mail poderá conter anexo(s) documento(s) comprobatório(s) para análise, sob pena de indeferimento.

4.3. O Resultado Final (após Recurso) do Processo Seletivo para Mudança de Habilitação será divulgado no dia **26 de novembro de 2019**, no endereço eletrônico: <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

5. DA MATRÍCULA:

5.1. Não havendo disposição em contrário, os candidatos cujos pedidos forem deferidos no processo seletivo de Mudança de Habilitação terão a mudança para a estrutura curricular da nova habilitação realizada automaticamente pela DRCA, no dia **29 de novembro de 2019**.

5.2. **No período de 02 a 13 de dezembro de 2019**, o estudante cujo pedido foi deferido deverá efetuar a matrícula em disciplinas, no e-campus, de acordo com a sua nova habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A UFVJM não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica.

6.2. Cada estudante poderá realizar a Mudança de Habilitação uma única vez.

6.3. Não serão aceitas inscrições de estudantes de curso que não seja a LEC, neste Edital de Mudança de Habilitação do Curso da LEC.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd/UFVJM.

Diamantina, 06 de novembro de 2019.

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora Copese/UFVJM

Profª Drª Adriana Nascimento Bodolay
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



EDITAL DE MUDANÇA DE HABILITAÇÃO – LEC

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 37/2019

MUDANÇA DE HABILITAÇÃO DA LEC/UFVJM

Sra. Pró-Reitora de Graduação da UFVJM,

Na condição de estudante regularmente matriculado no 1º período do curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM, venho solicitar a minha inscrição no Edital nº 37/2019 de mudança de habilitação, conforme dados a seguir:

Nome do Estudante:

Número de Matrícula:

Habilitação da LEC atualmente matriculado:

Habilitação Pretendida:

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do edital de mudança de habilitação da LEC vigente, bem como das normas e regulamentos da UFVJM.

_____, ____ de _____ de 2019.
Local e data

Assinatura do(a) discente



EDITAL DE MUDANÇA DE HABILITAÇÃO – LEC

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA

OBJETO: MUDANÇA DE HABILITAÇÃO DA LEC/UFVJM

Eu,,
CPF....., RG....., estudante
regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM
na Habilitação, sob matrícula n°
....., declaro estar de acordo e ciente de que:

1º) Em razão de aprovação no Processo Seletivo de Mudança de Habilitação da LEC, Edital nº **37/2019**, a partir da data de 29 de novembro de 2019, estarei matriculado na Habilitação da Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM.

2º) A partir da assinatura deste Termo, minha matrícula permanecerá com o mesmo número, porém será vinculada à estrutura curricular referente à nova Habilitação escolhida.

3º) Observadas as adaptações curriculares, deverei integralizar o curso dentro do tempo máximo previsto, conforme a Estrutura Curricular a ser cumprida;

4º) Após a homologação deste Termo, não poderei requerer retorno à habilitação da LEC de origem, em nenhuma hipótese.

5º) Declaro ainda estar ciente e de acordo com todas as normas que regulamentam a Mudança de Habilitação da LEC/UFVJM, bem como as demais normas e regulamentos da UFVJM.

Diamantina, de de 2019.

.....
Assinatura do(a) Estudante

.....
Assinatura e carimbo do(a) servidor(a) responsável